

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação 024/2024, constante do Processo nº 102/2024, conforme Parecer Jurídico nº 275/2024, para formalizar contrato com a empresa GABRIEL MARCELO OLIVEIRA BUENO - ENGENHARIA, CNPJ: 40.145.090/0001-23 com base no inciso I do Art. 75 da Lei nº 14.133/21.

Tibagi, 16 de julho de 2024

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
Prefeito Municipal

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI**, CNPJ 76.170.257/000153 torna público que irá requerer junto ao Instituto Água e Terra do Paraná – IAT, a Licença Ambiental Simplificada – LAS, para empreendimento cascalheira, localizada na zona rural de Tibagi – PR, no sítio denominado Santa Maria.

**DECRETO 1344/2024**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Lei 3.090, de 06 de dezembro de 2023

**DECRETA**

**Art. 1º** - Aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2024 um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 128.603,86 (Cento e vinte e oito mil seiscentos e três reais e oitenta e seis centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

06	Secretaria Municipal de Administração	
001	Assessoria Administrativa	
04.122.0401.2011	Atividades da Secretaria de Administração	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
511	Taxas – Prestação de Serviços	128.603,86

**Art. 2º.** Como recurso para abertura do crédito de que trata o presente decreto, será utilizado o superávit do exercício anterior da fonte 511– Taxas – Prestação de Serviços no valor de R\$ 128.603,86.

**Art. 3º.** Ficam alteradas a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e o Cronograma de Desembolso para o exercício financeiro de 2024, previsto no Decreto 1.010, 05 de janeiro de 2024, no que couber.

**Art. 4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Tibagi, 16 de julho de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1334**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o permissivo legal que promana do § 2º do art. 101 da lei Orgânica do Município, bem como o interesse público presente na destinação aqui prevista,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica renovada a **Permissão de Uso** em favor da empresa **JOSÉ APARECIDO RIBEIRO 64471160915**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.142.363/0001-22, de uma sala (bloco 1) situada no Barracão Industrial, medindo 50m<sup>2</sup> (cinquenta metros quadrados), nas imediações do Conjunto Habitacional “Manoel Ferreira Ribas”, para funcionamento de *borracharia para veículos automotores*.

**Art. 2º.** A presente permissão fica renovada pelo prazo de 1 (um) ano, outorgada em caráter unilateral e precário, podendo o Município retomar o imóvel mediante simples revogação do presente, nos casos em que:

- I – a Permissionária abandonar o imóvel;
- II – por acordo entre as partes;
- III – tenha destinação diversa da prevista;
- IV – não proceda a Permissionária às manutenções necessárias à preservação de seus equipamentos e do imóvel;
- V – houver relevante interesse público.

**§ 1º.** Considera-se relevante interesse público a realização de obra ou implantação de serviço público inadiável, para os quais seja necessária a utilização do imóvel.

**§ 2º.** Em qualquer caso, o Município notificará a Permissionária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, devendo iniciativa similar ser por ela adotada, caso não mais tenha interesse em ocupá-lo.

**§ 3º.** O imóvel deverá ser devolvido ao Município uma vez finda ou interrompida a permissão, no mesmo estado de uso e conservação em que foi recebido, salvo as deteriorações naturais decorrentes do uso regular.

**Art. 3º.** O Município não será responsável, nem mesmo solidariamente, pelas atividades desenvolvidas pela Permissionária, nem tampouco pelos ônus decorrentes de manutenções dos equipamentos, que correrão às suas expensas.

**Art. 4º.** Considerar-se-á a Permissionária imitada e no pleno uso do imóvel, na mesma data da anuência, por seu representante legal, às condições estabelecidas neste Decreto.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de julho de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
Prefeito Municipal

### **DECRETO Nº 1335.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o permissivo legal que promana do § 2º do art. 101 da lei Orgânica do Município, bem como o interesse público presente na destinação aqui prevista,

### **D E C R E T A :**

**Art. 1º.** Fica renovada a **Permissão de Uso** em favor da empresa **JOÃO OSTACHEUVSKI 47276754987**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.719.552/0001-03, de uma sala (bloco 2) situada no Barracão Industrial, medindo 50m<sup>2</sup> (cinquenta metros quadrados), nas imediações do Conjunto Habitacional “Manoel Ferreira Ribas”, para funcionamento de *oficina de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores*.

**Art. 2º.** A presente permissão fica renovada pelo prazo de 1 (um) ano, outorgada em caráter unilateral e precário, podendo o Município retomar o imóvel mediante simples revogação do presente, nos casos em que:

- I – a Permissionária abandonar o imóvel;
- II – por acordo entre as partes;
- III – tenha destinação diversa da prevista;
- IV – não proceda a Permissionária às manutenções necessárias à preservação de seus equipamentos e do imóvel;

Ano XI – Edição nº 2253 - Tibagi, 16 de julho de 2024.  
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

**V** – houver relevante interesse público.

**§ 1º.** Considera-se relevante interesse público a realização de obra ou implantação de serviço público inadiável, para os quais seja necessária a utilização do imóvel.

**§ 2º.** Em qualquer caso, o Município notificará a Permissionária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, devendo iniciativa similar ser por ela adotada, caso não mais tenha interesse em ocupá-lo.

**§ 3º.** O imóvel deverá ser devolvido ao Município uma vez finda ou interrompida a permissão, no mesmo estado de uso e conservação em que foi recebido, salvo as deteriorações naturais decorrentes do uso regular.

**Art. 3º.** O Município não será responsável, nem mesmo solidariamente, pelas atividades desenvolvidas pela Permissionária, nem tampouco pelos ônus decorrentes de manutenções dos equipamentos, que correrão às suas expensas.

**Art. 4º.** Considerar-se-á a Permissionária imitada e no pleno uso do imóvel, na mesma data da anuência, por seu representante legal, às condições estabelecidas neste Decreto.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de julho de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1336.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o permissivo legal que promana do § 2º do art. 101 da lei Orgânica do Município, bem como o interesse público presente na destinação aqui prevista,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º.** Fica renovada a **Permissão de Uso** em favor da empresa **25.133.481 IVANILSE NATALIA GOMES ROMAN**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.133.481/0001-34, de uma sala (bloco 3) situada no Barracão Industrial, medindo 100m<sup>2</sup> (cem metros quadrados), nas imediações do Conjunto Habitacional “Manoel Ferreira Ribas”, para funcionamento de *oficina de manutenção, reparação elétrica, mecânica de veículos automotores e comércio de peças*.

**Art. 2º.** A presente permissão fica renovada pelo prazo de 1 (um) ano, outorgada em caráter unilateral e precário, podendo o Município retomar o imóvel mediante simples revogação do presente, nos casos em que:

**I** – a Permissionária abandonar o imóvel;

**II** – por acordo entre as partes;

**III** – tenha destinação diversa da prevista;

**IV** – não proceda a Permissionária às manutenções necessárias à preservação de seus equipamentos e do imóvel;

**V** – houver relevante interesse público.

**§ 1º.** Considera-se relevante interesse público a realização de obra ou implantação de serviço público inadiável, para os quais seja necessária a utilização do imóvel.

**§ 2º.** Em qualquer caso, o Município notificará a Permissionária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, devendo iniciativa similar ser por ela adotada, caso não mais tenha interesse em ocupá-lo.

**§ 3º.** O imóvel deverá ser devolvido ao Município uma vez finda ou interrompida a permissão, no mesmo estado de uso e conservação em que foi recebido, salvo as deteriorações naturais decorrentes do uso regular.

**Art. 3º.** O Município não será responsável, nem mesmo solidariamente, pelas atividades desenvolvidas pela Permissionária, nem tampouco pelos ônus decorrentes de manutenções dos equipamentos, que correrão às suas expensas.

**Art. 4º.** Considerar-se-á a Permissionária imitada e no pleno uso do imóvel, na mesma data da anuência, por seu representante legal, às condições estabelecidas neste Decreto.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de julho de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1337.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o permissivo legal que promana do § 2º do art. 101 da lei Orgânica do Município, bem como o interesse público presente na destinação aqui prevista,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica renovada a **Permissão de Uso** em favor da empresa **44.598.336 IGOR WILLIAN SIQUEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.598.336/0001-73, de uma sala (bloco 4) situada no Barracão Industrial, medindo 100m<sup>2</sup> (cem metros quadrados), nas imediações do Conjunto Habitacional "Manoel Ferreira Ribas", para funcionamento de *oficina de manutenção, reparação mecânica de veículos automotores e comércio de peças e funilaria*.

**Art. 2º.** A presente permissão fica renovada pelo prazo de 1 (um) ano, outorgada em caráter unilateral e precário, podendo o Município retomar o imóvel mediante simples revogação do presente, nos casos em que:

I – a Permissionária abandonar o imóvel;

II – por acordo entre as partes;

III – tenha destinação diversa da prevista;

IV – não proceda a Permissionária às manutenções necessárias à preservação de seus equipamentos e do imóvel;

V – houver relevante interesse público.

**§ 1º.** Considera-se relevante interesse público a realização de obra ou implantação de serviço público inadiável, para os quais seja necessária a utilização do imóvel.

**§ 2º.** Em qualquer caso, o Município notificará a Permissionária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, devendo iniciativa similar ser por ela adotada, caso não mais tenha interesse em ocupá-lo.

**§ 3º.** O imóvel deverá ser devolvido ao Município uma vez finda ou interrompida a permissão, no mesmo estado de uso e conservação em que foi recebido, salvo as deteriorações naturais decorrentes do uso regular.

**Art. 3º.** O Município não será responsável, nem mesmo solidariamente, pelas atividades desenvolvidas pela Permissionária, nem tampouco pelos ônus decorrentes de manutenções dos equipamentos, que correrão às suas expensas.

**Art. 4º.** Considerar-se-á a Permissionária imitada e no pleno uso do imóvel, na mesma data da anuência, por seu representante legal, às condições estabelecidas neste Decreto.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de julho de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1338.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o permissivo legal que promana do § 2º do art. 101 da lei Orgânica do Município, bem como o interesse público presente na destinação aqui prevista,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º.** Fica renovada a **Permissão de Uso** em favor da empresa **SANTOS MACHADO E SOUZA FILHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.550.912/0001-01, de uma sala (bloco 5) situada no Barracão Industrial, medindo 100m<sup>2</sup> (cem metros quadrados), nas imediações do Conjunto Habitacional “Manoel Ferreira Ribas”, para funcionamento de *oficina de reparação de artigos do mobiliário*.

**Art. 2º.** A presente permissão fica renovada pelo prazo de 1 (um) ano, outorgada em caráter unilateral e precário, podendo o Município retomar o imóvel mediante simples revogação do presente, nos casos em que:

**I** – a Permissionária abandonar o imóvel;

**II** – por acordo entre as partes;

**III** – tenha destinação diversa da prevista;

**IV** – não proceda a Permissionária às manutenções necessárias à preservação de seus equipamentos e do imóvel;

**V** – houver relevante interesse público.

**§ 1º.** Considera-se relevante interesse público a realização de obra ou implantação de serviço público inadiável, para os quais seja necessária a utilização do imóvel.

**§ 2º.** Em qualquer caso, o Município notificará a Permissionária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, devendo iniciativa similar ser por ela adotada, caso não mais tenha interesse em ocupá-lo.

**§ 3º.** O imóvel deverá ser devolvido ao Município uma vez finda ou interrompida a permissão, no mesmo estado de uso e conservação em que foi recebido, salvo as deteriorações naturais decorrentes do uso regular.

**Art. 3º.** O Município não será responsável, nem mesmo solidariamente, pelas atividades desenvolvidas pela Permissionária, nem tampouco pelos ônus decorrentes de manutenções dos equipamentos, que correrão às suas expensas.

**Art. 4º.** Considerar-se-á a Permissionária imitida e no pleno uso do imóvel, na mesma data da anuência, por seu representante legal, às condições estabelecidas neste Decreto.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de julho de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1339.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o permissivo legal que promana do § 2º do art. 101 da lei Orgânica do Município, bem como o interesse público presente na destinação aqui prevista,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º.** Fica renovada a **Permissão de Uso** em favor da empresa **LUIZ ADRIANO DE SOUZA 84291389949**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.622.501/0001-26, de uma sala (bloco 6) situada no Barracão Industrial, medindo 100m<sup>2</sup> (cem metros quadrados), nas imediações do

Conjunto Habitacional “Manoel Ferreira Ribas”, para funcionamento de *oficina de lanternagem ou funilaria e pintura e reparação mecânica de veículos automotores*.

**Art. 2º.** A presente permissão fica renovada pelo prazo de 1 (um) ano, outorgada em caráter unilateral e precário, podendo o Município retomar o imóvel mediante simples revogação do presente, nos casos em que:

**I** – a Permissionária abandonar o imóvel;

**II** – por acordo entre as partes;

**III** – tenha destinação diversa da prevista;

**IV** – não proceda a Permissionária às manutenções necessárias à preservação de seus equipamentos e do imóvel;

**V** – houver relevante interesse público.

**§ 1º.** Considera-se relevante interesse público a realização de obra ou implantação de serviço público inadiável, para os quais seja necessária a utilização do imóvel.

**§ 2º.** Em qualquer caso, o Município notificará a Permissionária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, devendo iniciativa similar ser por ela adotada, caso não mais tenha interesse em ocupá-lo.

**§ 3º.** O imóvel deverá ser devolvido ao Município uma vez finda ou interrompida a permissão, no mesmo estado de uso e conservação em que foi recebido, salvo as deteriorações naturais decorrentes do uso regular.

**Art. 3º.** O Município não será responsável, nem mesmo solidariamente, pelas atividades desenvolvidas pela Permissionária, nem tampouco pelos ônus decorrentes de manutenções dos equipamentos, que correrão às suas expensas.

**Art. 4º.** Considerar-se-á a Permissionária imitida e no pleno uso do imóvel, na mesma data da anuência, por seu representante legal, às condições estabelecidas neste Decreto.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de julho de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1340.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, combinado com disposições da lei municipal nº 1.992, de 15 de dezembro de 2005 e suas alterações,

**R E S O L V E**

**Nomear** ISABELE CAMARGO DE CARVALHO, portadora da cédula de identidade nº RG-14.119.712-6/PR, para o cargo de *Chefe da Seção de Iluminação Pública*, nível 08, do quadro de cargos de provimento em comissão, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de julho de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 1341.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo inciso II do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, bem como disposições da lei municipal nº 3.015, de 24 de abril de 2023 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e, ainda, os resultados do concurso público nº 01/2019,

**R E S O L V E**

**Nomear** BIANCA GONÇALVES CARNEIRO, portadora da cédula de identidade nº RG-12.677,063-4/PR, para o cargo de *Assistente Social*, nível 12, do quadro de cargos de provimento efetivo desta Prefeitura, a partir do dia 19 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de julho de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1342.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, combinado com disposições da lei municipal nº 1.992, de 15 de dezembro de 2005 e suas alterações,

**R E S O L V E**

**Exonerar** HELEN CRISTINA PEREIRA, a pedido, do cargo de *Gerente de Programa - CRAS*, nível 12, do quadro de cargos de provimento em comissão, a partir do dia 16 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de julho de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 1343.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, combinado com disposições da lei municipal nº 1.992, de 15 de dezembro de 2005 e suas alterações,

**R E S O L V E**

**Nomear** EMILIANA MARIA GOMES SANTOS, portadora da cédula de identidade nº RG-6.341.490-5/PR, para o cargo de *Gerente de Programa - CRAS*, nível 12, do quadro de cargos de provimento em comissão, a partir do dia 18 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de julho de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N º 2.424/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a alínea “c”, inciso II do art. 90 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal nº 3.015/2023,

Considerando o relatório final da Comissão da Sindicância Investigativa designada pela Portaria nº 1.432/2024 e,

Considerando a Decisão nº 023/2024, oriundo do Gabinete do Prefeito Municipal,

**RESOLVE:**

Acatar o Relatório final da Sindicância Investigativa e, em **consequência e após as medidas cabíveis**, determinar o **arquivamento** da Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria nº 1.432/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de julho de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N º 2.425/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a alínea “c”, inciso II do art. 90 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal nº 3.015/2023,

Considerando o relatório final da Comissão da Sindicância Investigativa designada pela Portaria nº 1.432/2024 e,

Considerando a Decisão nº 023/2024, oriundo do Gabinete do Prefeito Municipal,

**DETERMINA:**

I - a instauração de Processo Administrativo nº 004/2024 a fim de responsabilidades de ex-servidor municipal, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de 03/05/2021 a 01/04/2024;

II - a apresentação de relatório de conclusão de todo o apurado, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da nomeação da comissão;

III - a expedição de Portaria nomeando a Comissão de Inquérito Administrativo, levando-se em conta as indicações de componentes feitas pelo Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de julho de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.426/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei n° 3.015/2023, e tendo em vista o requerimento da servidora,

**RESOLVE:**

**Conceder licença especial remunerada**, pelo período aquisitivo de 12/03/2017 a 11/03/2022, à servidora PATRICIA SOARES PEDROZO, matrícula 1592550, com fruição de 12/08/2024 a 10/09/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de julho de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



PREFEITURA DE TIBAGI  
 PODER EXECUTIVO  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO 2024/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	272.372,06		26.425,94	245.946,12
Receita de Alienação de Bens Móveis	267.500,00		0,00	267.500,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00		0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00		0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	4.872,06		26.425,94	-21.553,88

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	424.573,34	63.313,59	9.311,28	9.311,28	54.002,31	328.268,44	361.259,75
Despesas de Capital	424.573,34	63.313,59	9.311,28	9.311,28	54.002,31	328.268,44	361.259,75
Investimentos	424.573,34	63.313,59	9.311,28	9.311,28	54.002,31	328.268,44	361.259,75
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2023 (i)	2024 (j) = (Ib - (IIg + IIj))	SALDO ATUAL (k) = (III + IIIj)
VALOR (III)	0,00		-311.153,78

16/07/2024 - 08:36:14



PREFEITURA DE TIBAGI  
 PODER EXECUTIVO  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO 2024/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	(%) (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% c/a	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	141.299.000,00	144.048.984,55	24.970.767,17	17,33	74.591.646,17	51,76	69.457.338,38
RECEITAS CORRENTES	140.931.500,00	141.678.894,46	23.093.801,91	16,30	69.234.476,02	48,87	72.444.418,44
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	22.595.766,87	22.595.766,87	4.160.281,10	18,41	9.345.535,67	41,36	13.250.231,20
Impostos	20.658.734,11	20.658.734,11	3.383.520,23	16,38	8.139.111,37	39,40	12.519.622,74
Taxas	1.937.032,76	1.937.032,76	776.760,87	40,10	1.206.424,30	62,28	730.608,46
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.783.408,40	1.783.408,40	364.685,47	20,45	1.094.690,64	61,38	688.717,76
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.783.408,40	1.783.408,40	364.685,47	20,45	1.094.690,64	61,38	688.717,76
RECEITA PATRIMONIAL	4.357.273,90	4.366.121,86	454.428,03	10,41	1.466.651,68	33,58	2.899.470,18
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	22.470,00	22.470,00	4.019,12	17,89	9.129,72	40,63	13.340,28
Valores Mobiliários	4.334.803,90	4.343.651,86	450.408,91	10,37	1.457.521,96	33,56	2.886.129,90
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	76.620,00	76.620,00	7.358,54	9,60	17.457,72	22,78	59.162,28
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	70.620,00	70.620,00	7.358,54	10,42	17.457,72	24,72	53.162,28
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	111.881.788,01	112.620.334,51	18.024.739,94	16,00	56.927.100,55	50,55	55.693.233,96
Transferências da União e de suas Entidades	47.533.067,99	48.111.074,49	6.864.028,13	14,27	21.399.551,40	44,48	26.711.523,09
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	46.703.112,87	46.863.652,87	8.212.121,46	17,52	26.448.002,39	56,44	20.415.650,48
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	17.405.650,00	17.405.650,00	2.931.612,68	16,84	9.062.569,09	52,07	8.343.080,91
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	239.957,15	239.957,15	16.977,67	7,08	16.977,67	7,08	222.979,48
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	236.642,82	236.642,82	82.308,83	34,78	383.039,76	161,86	-146.396,94
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	236.642,82	236.642,82	3.608,67	1,52	90.408,72	38,20	146.234,10
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	78.700,16	0,00	292.631,04	0,00	-292.631,04
RECEITAS DE CAPITAL	367.500,00	2.370.090,09	1.876.965,26	79,19	5.357.170,15	226,03	-2.987.080,06
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	5.880,23	0,00	0,00	703.663,78	11.966,60	-697.783,55
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	5.880,23	0,00	0,00	703.663,78	11.966,60	-697.783,55
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	267.500,00	267.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267.500,00
Alienação de Bens Móveis	267.500,00	267.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267.500,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DE TIBAGI  
 PODER EXECUTIVO  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO 2024/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	(%) (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% c/a	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100.000,00	2.096.709,86	1.876.965,26	89,52	4.653.506,37	221,94	-2.556.796,51
Transferências da União e de suas Entidades	100.000,00	1.382.252,00	1.107.121,45	80,10	1.382.514,86	100,02	-262,86
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	714.457,86	769.843,81	107,75	3.270.991,51	457,83	-2.556.533,65
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	141.299.000,00	144.048.984,55	24.970.767,17	17,33	74.591.646,17	51,78	69.457.338,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	141.299.000,00	144.048.984,55	24.970.767,17	17,33	74.591.646,17	51,78	69.457.338,38
DÉFICIT (VI) <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	141.299.000,00	144.048.984,55	24.970.767,17	17,33	74.591.646,17	51,78	69.457.338,38
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	14.746.163,42	0,00	0,00	14.746.163,42	100,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	14.746.163,42	0,00	0,00	14.746.163,42	100,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DE TIBAGI  
 PODER EXECUTIVO  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO 2024/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e - h)		
			(d)	(e)	(g) = (e - f)	(h)	(i) = (e - h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	116.480.288,32	135.808.436,29	20.382.666,00	63.330.895,46	72.477.540,83	19.742.183,93	53.626.593,22	82.181.843,07	52.569.594,18	9.704.302,24
DESPESAS CORRENTES	110.838.439,21	121.457.648,39	19.386.470,30	61.227.478,84	60.230.169,55	19.152.453,56	52.067.674,15	69.389.974,20	51.018.047,15	9.159.804,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	65.391.602,88	66.380.774,10	9.688.710,89	28.942.136,92	37.438.637,18	9.896.265,95	28.339.721,62	38.041.052,46	28.243.501,00	602.415,30
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	644.558,44	644.558,44	104.846,01	379.131,53	265.426,91	104.846,01	379.131,53	265.426,91	379.131,53	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.802.277,89	54.432.315,85	9.592.913,40	31.906.210,39	22.526.105,46	9.151.341,56	23.348.821,04	31.083.494,81	22.395.414,62	8.557.389,35
DESPESAS DE CAPITAL	5.635.429,11	14.344.367,90	996.195,70	2.103.416,62	12.240.951,28	589.730,37	1.558.919,03	12.785.448,87	1.551.547,03	544.497,59
INVESTIMENTOS	3.306.100,30	12.015.039,09	646.446,12	1.091.526,94	10.923.512,15	239.980,75	547.029,35	11.468.009,74	539.657,35	544.497,59
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.329.328,81	2.329.328,81	349.749,58	1.011.889,68	1.317.439,13	349.749,58	1.011.889,68	1.317.439,13	1.011.889,68	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.420,00	6.420,00	0,00	0,00	6.420,00	0,00	0,00	6.420,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	16.734.786,67	16.734.786,67	915.479,20	12.275.549,22	4.459.237,45	2.500.600,46	7.520.185,43	9.214.601,24	7.059.803,23	4.755.363,79
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	133.215.074,99	152.543.222,96	21.298.145,20	75.606.444,68	76.936.778,28	22.242.784,39	61.146.778,65	91.396.444,31	59.629.397,41	14.459.666,03
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	133.215.074,99	152.543.222,96	21.298.145,20	75.606.444,68	76.936.778,28	22.242.784,39	61.146.778,65	91.396.444,31	59.629.397,41	14.459.666,03
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.444.867,52	0,00	14.962.248,76	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	133.215.074,99	152.543.222,96	21.298.145,20	75.606.444,68	76.936.778,28	22.242.784,39	74.591.646,17	0,00	74.591.646,17	14.459.666,03
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL (d)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>			<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>			<b>DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)</b>
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	16.734.786,67	16.734.786,67	915.479,20	12.275.549,22	4.459.237,45	2.500.600,46	7.520.185,43	9.214.601,24	7.059.803,23	4.755.363,79
DESPESAS CORRENTES	16.723.236,67	16.723.236,67	915.479,20	12.275.549,22	4.447.687,45	2.500.600,46	7.520.185,43	9.203.051,24	7.059.803,23	4.755.363,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.212.509,10	7.212.509,10	915.479,20	2.764.821,65	4.447.687,45	915.479,20	2.764.821,65	4.447.687,45	2.304.439,45	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.510.727,57	9.510.727,57	0,00	9.510.727,57	0,00	1.585.121,26	4.755.363,78	4.755.363,79	4.755.363,78	4.755.363,79
DESPESAS DE CAPITAL	11.550,00	11.550,00	0,00	0,00	11.550,00	0,00	0,00	11.550,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	11.550,00	11.550,00	0,00	0,00	11.550,00	0,00	0,00	11.550,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

16/07/2024 - 08:26:42



PREFEITURA DE TIBAGI  
 PODER EXECUTIVO  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO 2024/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS
	(a)		Até o Bimestre
			(b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS		20.658.734,11	8.139.111,37
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU		4.314.930,11	1.571.760,66
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI		3.508.300,00	848.774,18
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS		6.185.504,00	2.440.950,67
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF		6.650.000,00	3.277.625,86
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		105.989.049,98	51.987.893,90
2.1- Cota-Parte FPM		36.895.000,00	18.558.483,50
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		34.000.000,00	18.558.483,50
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e		2.895.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS		52.845.827,00	28.570.037,53
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação		588.822,98	402.155,23
2.4- Cota-Parte ITR		12.000.000,00	1.437.181,05
2.5- Cota-Parte IPVA		3.210.000,00	2.819.899,63
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		449.400,00	200.136,96
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>		<b>126.647.784,09</b>	<b>60.127.005,27</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))</b>		<b>20.618.810,00</b>	<b>10.397.578,78</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB = 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>		<b>11.043.136,03</b>	<b>4.634.172,54</b>



PREFEITURA DE TIBAGI  
 PODER EXECUTIVO  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO 2024/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	FUNDEB		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		
<b>6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>		17.640.211,06	9.157.596,37
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		17.598.650,00	9.116.035,31
6.1.1- Principal		17.328.650,00	9.062.569,09
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		270.000,00	53.466,22
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00	0,00
6.2.1- Principal		0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00
6.3.1- Principal		0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR		41.561,06	41.561,06
6.4.1- Principal		41.561,06	41.561,06
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)</b>		<b>-3.290.160,00</b>	<b>-1.335.009,69</b>
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			265.958,27
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			140.102,44
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			125.855,83
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)</b>			<b>9.423.554,64</b>



PREFEITURA DE TIBAGI  
 PODER EXECUTIVO  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO 2024/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA  (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
<b>10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	17.976.680,26	9.221.549,54	9.221.549,54	9.083.659,11	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.977.900,00	4.590.649,31	4.590.649,31	4.516.868,35	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	2.850.000,00	1.322.478,50	1.322.478,50	1.322.478,50	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	10.127.900,00	3.268.170,81	3.268.170,81	3.194.389,85	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>10.2- OUTRAS DESPESAS</b>	4.998.780,26	4.630.900,23	4.630.900,23	4.566.790,76	0,00
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	4.998.780,26	4.630.900,23	4.630.900,23	4.566.790,76	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**INDICADORES DO FUNDEB**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO
	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)	(h)	(i)
<b>11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	8.885.082,65	8.885.082,65	8.747.192,22	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.885.082,65	8.885.082,65	8.747.192,22	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	4.590.649,31	4.590.649,31	4.516.868,35	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.elotech.com.br

Página 3 de 7



PREFEITURA DE TIBAGI  
 PODER EXECUTIVO  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO 2024/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal		VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO	
		(j)	(k)	(l)	(m)	
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		6.381.224,72	4.590.649,31	4.590.649,31	50,36	
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00	0,00	0,00	0,00	
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO	% NÃO APLICADO	
	(n)	(o)	(p)	(q)	(r)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NAO APLICADA NO EXERCÍCIO	915.759,64	272.513,72	272.513,72	0,0	2,98	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL
	(s)	(t)	(u)	(v)	(w)	(x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.444.686,65	140.102,44	336.466,89	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.444.686,65	140.102,44	336.466,89	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(g)
		(d)	(e)	(f)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	12.970.756,76	5.842.684,87	4.994.083,98	4.849.282,32	848.600,89
20.1- Educação Infantil	3.688.450,43	1.015.069,32	943.505,43	943.505,43	71.563,89
20.2- Ensino Fundamental	8.792.306,33	4.337.615,55	3.805.578,53	3.660.776,87	532.037,02
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	490.000,00	490.000,00	245.000,02	245.000,02	244.999,98
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DE TIBAGI  
 PODER EXECUTIVO  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO 2024/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB</b>					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	30.457.437,02	14.237.767,52	13.634.166,61	13.351.474,52	603.600,91
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	6.538.450,43	2.337.547,82	2.265.983,93	2.265.983,93	71.563,89
21.1.1- Creche	6.538.450,43	2.337.547,82	2.265.983,93	2.265.983,93	71.563,89
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	23.918.986,59	11.900.219,70	11.368.182,68	11.085.490,59	532.037,02
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>					<b>VALOR</b>
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					4.994.083,98
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					10.397.578,78
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10%					0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1)(af) + L30.2(af))					8.076,09
<b>28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)</b>					<b>15.383.586,67</b>

<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>	<b>VALOR EXIGIDO (z)</b>	<b>VALOR APLICADO (aa)</b>	<b>% APLICADO (ab)</b>
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	15.031.751,32	15.383.586,67	25,59

<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE</b>	<b>SALDO INICIAL (ac)</b>	<b>RP LIQUIDADOS (ad)</b>	<b>RP PAGOS (ae)</b>	<b>RP CANCELADOS (af)</b>	<b>SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)</b>
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	793.966,31	488.798,86	660.582,53	8.076,09	125.307,69
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	722.530,99	488.798,86	589.147,21	8.076,09	125.307,69
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	71.435,32	0,00	71.435,32	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DE TIBAGI  
 PODER EXECUTIVO  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO 2024/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
	(a)		Até o Bimestre		
			(b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		3.119.494,76			2.345.962,67
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		3.113.614,53			1.745.109,32
31.1.1- Salário-Educação		1.265.715,53			622.684,14
31.1.2- PDDE		0,00			0,00
31.1.3- PNAE		251.500,00			164.861,01
31.1.4 - PNATE		1.455.490,00			668.380,40
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		140.909,00			289.183,77
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00			409.872,83
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00			0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		5.880,23			190.980,52
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00			0,00

  

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
(Por Subfunção)	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(g)
		(d)	(e)	(f)	
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	6.167.878,34	1.150.325,63	923.009,21	915.835,21	227.316,42
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	314.656,79	42.522,39	37.417,85	37.417,85	5.104,54
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	5.596.843,95	1.043.888,97	841.096,28	833.922,28	202.792,69
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	256.377,60	63.914,27	44.495,08	44.495,08	19.419,19



PREFEITURA DE TIBAGI  
 PODER EXECUTIVO  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO 2024/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
<b>33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	36.285.016,76	16.187.652,64	15.122.864,55	14.832.998,46	1.064.788,09
33.1- Despesas Correntes	35.213.145,16	15.970.314,71	14.905.526,62	14.615.660,53	1.064.788,09
33.1.1- Pessoal Ativo	23.380.676,86	10.586.909,29	10.586.909,29	10.441.373,68	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	490.000,00	490.000,00	245.000,02	245.000,02	244.999,98
33.1.4- Outras Despesas Correntes	11.342.468,30	4.893.405,42	4.073.617,31	3.929.286,83	819.788,11
33.2- Despesas de Capital	1.071.871,60	217.337,93	217.337,93	217.337,93	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.071.871,60	217.337,93	217.337,93	217.337,93	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
	(ah)	(ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		337.393,59	250.031,64
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		9.157.596,37	622.684,14
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		9.155.094,43	454.449,54
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		339.895,53	418.266,24
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		472.497,92	36,78
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		1.844,33	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		810.549,12	418.303,02

16/07/2024 - 08:33:18



PREFEITURA DE TIBAGI  
 PODER EXECUTIVO  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO 2024/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDAS			SALDO (e) = (a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No	Até o	%		No	Até o	%		
			Bimestre (b)	Bimestre (b)	(b/total b)		Bimestre (d)	Bimestre (d)	(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	116.480.288,32	135.808.436,22	20.382.666,00	63.330.895,44	63,76	72.477.540,82	19.742.183,92	53.626.593,22	67,70	82.181.843,07	9.704.302,24
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	632.467,54	632.467,54	0,00	12.000,00	0,02	620.467,54	0,00	12.000,00	0,02	620.467,54	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	632.467,54	632.467,54	0,00	12.000,00	0,02	620.467,54	0,00	12.000,00	0,02	620.467,54	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	22.099.780,43	25.589.216,38	3.830.474,08	11.206.916,64	14,82	14.382.299,74	3.440.744,18	9.616.191,84	15,73	15.973.024,54	1.580.724,82
Planejamento e Orçamento	1.328.150,99	1.319.159,12	36.786,95	267.060,17	0,38	1.052.098,95	114.646,45	229.129,87	0,37	1.090.029,25	37.930,30
Administração Geral	17.452.441,88	20.951.800,23	3.370.092,04	9.235.700,87	12,22	11.716.099,33	2.809.479,19	7.716.208,79	12,62	13.235.591,44	1.519.492,11
Administração Financeira	2.665.783,56	2.664.853,04	423.595,07	1.567.787,60	2,07	1.097.065,48	480.014,74	1.534.511,81	2,51	1.130.341,22	33.275,73
Controle Interno	225.968,67	225.968,67	0,00	0,00	0,00	225.968,67	0,00	0,00	0,00	225.968,67	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	175.435,33	175.435,33	0,00	0,00	0,00	175.435,33	0,00	0,00	0,00	175.435,33	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	250.000,00	250.000,00	0,00	136.368,01	0,18	113.632,00	36.603,80	136.341,41	0,22	113.658,60	26,60
Demais Subfunções	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	85.000,00	85.000,00	0,00	85.000,00	0,11	0,00	17.708,30	42.500,08	0,07	42.499,92	42.499,92
Policimento	85.000,00	85.000,00	0,00	85.000,00	0,11	0,00	17.708,30	42.500,08	0,07	42.499,92	42.499,92
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.912.758,98	5.975.283,03	542.956,84	3.701.130,85	4,90	2.274.152,18	802.323,60	2.499.403,13	4,08	3.475.879,90	1.201.727,72
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	1.870.533,99	2.549.739,75	51.400,75	2.118.722,60	2,80	431.017,15	371.484,72	1.040.547,70	1,70	1.509.192,05	1.078.174,90
Assistência à Criança e ao Adolescente	852.346,05	852.346,05	251,92	2.912,12	0,00	849.433,93	251,92	312,12	0,00	852.033,93	2.600,00



PREFEITURA DE TIBAGI  
 PODER EXECUTIVO  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO 2024/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDAS			SALDO (e) = (a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No	Até o	%		No	Até o	%		
			Bimestre	Bimestre	(b/total b)		Bimestre	Bimestre	(d/total d)		
Assistência Comunitária	2.189.878,94	2.573.197,22	491.304,17	1.579.496,13	2,00	993.701,10	430.586,96	1.458.543,31	2,30	1.114.653,92	120.942,83
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>220.899,55</b>	<b>220.899,55</b>	<b>13.868,46</b>	<b>41.605,38</b>	<b>0,06</b>	<b>179.294,21</b>	<b>13.868,46</b>	<b>41.605,38</b>	<b>0,07</b>	<b>179.294,21</b>	<b>0,00</b>
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	220.899,55	220.899,55	13.868,46	41.605,38	0,06	179.294,21	13.868,46	41.605,38	0,07	179.294,21	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SAÚDE</b>	<b>31.257.319,62</b>	<b>36.193.730,87</b>	<b>5.860.205,59</b>	<b>17.687.707,16</b>	<b>23,38</b>	<b>18.506.023,65</b>	<b>5.695.199,17</b>	<b>14.354.143,32</b>	<b>23,47</b>	<b>21.839.587,55</b>	<b>3.333.563,86</b>
Atenção Básica	11.733.672,01	15.611.317,83	1.753.088,01	5.874.275,70	7,77	9.737.042,13	1.910.319,33	4.011.452,09	6,58	11.599.865,74	1.862.823,61
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	17.886.881,53	18.945.646,95	3.469.182,78	10.562.224,50	13,97	8.383.422,43	3.395.569,53	9.674.122,57	15,88	9.271.524,38	888.101,93
Suporte Profilático e Terapêutico	1.050.000,00	1.050.000,00	636.596,00	866.360,71	1,15	183.639,30	297.243,43	467.382,68	0,78	582.607,32	398.968,02
Vigilância Sanitária	360.000,00	360.000,00	0,00	340.145,15	0,45	19.854,85	66.318,05	156.474,85	0,28	203.525,15	183.670,30
Vigilância Epidemiológica	224.786,08	224.786,08	1.338,80	44.701,15	0,06	180.064,94	25.748,80	44.701,15	0,07	180.064,94	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRABALHO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>32.194.715,78</b>	<b>33.588.262,74</b>	<b>5.125.616,07</b>	<b>15.574.785,67</b>	<b>20,60</b>	<b>18.013.477,07</b>	<b>5.300.125,88</b>	<b>14.449.572,44</b>	<b>23,63</b>	<b>19.138.690,30</b>	<b>1.125.213,22</b>
Ensino Fundamental	25.744.386,10	26.621.076,52	4.249.754,17	12.615.034,19	16,69	14.006.042,33	4.418.807,74	11.833.006,04	19,38	14.788.070,48	782.028,19
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	5.708.829,68	6.220.806,62	820.683,63	2.405.837,21	3,18	3.814.971,41	758.010,16	2.327.071,30	3,81	3.893.737,32	78.765,91
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	490.000,00	490.000,00	0,00	490.000,00	0,63	0,00	81.666,66	245.000,00	0,40	244.999,99	244.999,99
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	251.500,00	256.377,60	55.178,22	63.914,27	0,08	192.463,33	41.641,33	44.495,08	0,07	211.882,52	19.419,19
<b>CULTURA</b>	<b>1.339.712,03</b>	<b>1.725.722,51</b>	<b>38.345,74</b>	<b>429.036,22</b>	<b>0,57</b>	<b>1.296.686,29</b>	<b>125.547,65</b>	<b>379.098,33</b>	<b>0,62</b>	<b>1.346.624,16</b>	<b>49.937,89</b>
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	1.339.712,03	1.725.722,51	38.345,74	429.036,22	0,57	1.296.686,29	125.547,65	379.098,33	0,62	1.346.624,16	49.937,89
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>URBANISMO</b>	<b>4.119.434,25</b>	<b>4.050.064,86</b>	<b>771.389,99</b>	<b>2.618.057,24</b>	<b>3,46</b>	<b>1.432.007,50</b>	<b>836.962,41</b>	<b>2.172.063,23</b>	<b>3,55</b>	<b>1.878.001,63</b>	<b>445.994,01</b>
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DE TIBAGI  
 PODER EXECUTIVO  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO 2024/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDAS			SALDO (e) = (a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No	Até o	%		No	Até o	%		
			Bimestre (b)	Bimestre (b)	(b/total b)		Bimestre (d)	Bimestre (d)	(d/total d)		
Serviços Urbanos	4.119.434,23	4.050.064,88	771.389,98	2.618.057,24	3,46	1.432.007,62	836.962,4	2.172.063,22	3,52	1.878.001,62	445.994,0
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>968.470,62</b>	<b>918.470,62</b>	<b>215.942,93</b>	<b>242.951,85</b>	<b>0,32</b>	<b>675.518,77</b>	<b>80.389,77</b>	<b>92.697,69</b>	<b>0,19</b>	<b>825.772,93</b>	<b>150.254,16</b>
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	968.470,62	918.470,62	215.942,93	242.951,85	0,32	675.518,77	80.389,77	92.697,69	0,19	825.772,93	150.254,16
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SANEAMENTO</b>	<b>1.782.507,90</b>	<b>2.073.132,82</b>	<b>134.407,62</b>	<b>522.751,41</b>	<b>0,69</b>	<b>1.550.381,41</b>	<b>66.777,52</b>	<b>354.583,44</b>	<b>0,58</b>	<b>1.718.549,38</b>	<b>168.167,97</b>
Saneamento Básico Rural	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	1.532.507,90	1.823.132,82	134.407,62	522.751,41	0,69	1.300.381,41	66.777,52	354.583,44	0,58	1.468.549,38	168.167,97
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>882.000,00</b>	<b>978.390,83</b>	<b>110.781,55</b>	<b>881.172,58</b>	<b>1,17</b>	<b>97.218,22</b>	<b>325.016,45</b>	<b>755.511,93</b>	<b>1,24</b>	<b>222.878,90</b>	<b>125.660,65</b>
Preservação e Conservação Ambiental	77.000,00	173.390,83	46.000,00	76.186,00	0,10	97.204,83	46.000,00	76.186,00	0,12	97.204,83	0,00
Controle Ambiental	805.000,00	805.000,00	64.781,55	804.986,58	1,06	13,42	279.016,45	679.325,93	1,11	125.674,07	125.660,65
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AGRICULTURA</b>	<b>2.967.260,05</b>	<b>7.899.894,56</b>	<b>1.114.977,24</b>	<b>2.055.085,76</b>	<b>2,72</b>	<b>5.844.808,80</b>	<b>485.460,60</b>	<b>1.326.874,20</b>	<b>2,17</b>	<b>6.573.020,36</b>	<b>728.211,54</b>
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	2.809.233,27	3.326.885,27	1.044.864,98	1.984.973,50	2,63	1.341.911,77	477.895,34	1.319.308,94	2,16	2.007.576,33	665.664,56
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	158.026,82	4.573.009,29	70.112,26	70.112,26	0,09	4.502.897,03	7.565,26	7.565,26	0,01	4.565.444,03	62.547,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INDÚSTRIA</b>	<b>355.538,68</b>	<b>335.538,68</b>	<b>629,80</b>	<b>68.177,35</b>	<b>0,09</b>	<b>267.361,33</b>	<b>17.337,80</b>	<b>68.177,35</b>	<b>0,11</b>	<b>267.361,33</b>	<b>0,00</b>
Promoção Industrial	355.538,68	335.538,68	629,80	68.177,35	0,09	267.361,33	17.337,80	68.177,35	0,11	267.361,33	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>490.645,08</b>	<b>528.929,98</b>	<b>108.788,70</b>	<b>338.880,46</b>	<b>0,42</b>	<b>190.049,50</b>	<b>104.092,92</b>	<b>333.684,70</b>	<b>0,58</b>	<b>195.265,28</b>	<b>5.215,76</b>



PREFEITURA DE TIBAGI  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2024/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDAS			SALDO (e) = (a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	490.645,06	528.929,98	108.788,70	338.880,48	0,45	190.049,50	104.092,92	333.664,70	0,58	195.265,28	5.215,78
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	1.813.408,40	1.816.388,30	198.277,08	425.496,31	0,56	1.390.891,95	126.921,36	351.117,70	0,57	1.465.270,60	74.378,61
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	1.813.408,40	1.816.388,30	198.277,08	425.496,31	0,56	1.390.891,95	126.921,36	351.117,70	0,57	1.465.270,60	74.378,61
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	4.595.314,05	6.665.314,05	1.371.884,43	4.593.314,83	6,08	2.071.999,22	1.284.567,30	3.970.355,75	6,48	2.694.956,30	622.959,08
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	4.595.314,05	6.665.314,05	1.371.884,43	4.593.314,83	6,08	2.071.999,22	1.284.567,30	3.970.355,75	6,48	2.694.956,30	622.959,08
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	1.206.446,92	1.975.120,62	179.722,24	664.840,09	0,88	1.310.280,53	254.742,95	625.047,09	1,02	1.350.073,53	39.793,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	1.206.446,92	1.975.120,62	179.722,24	664.840,09	0,88	1.310.280,53	254.742,95	625.047,09	1,02	1.350.073,53	39.793,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	4.550.188,31	4.550.188,31	764.397,61	2.181.985,62	2,85	2.368.202,65	764.397,61	2.181.985,62	3,57	2.368.202,65	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	2.973.887,25	2.973.887,25	454.595,55	1.391.021,21	1,84	1.582.866,04	454.595,55	1.391.021,21	2,27	1.582.866,04	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	1.376.301,06	1.376.301,06	309.802,02	790.964,41	1,05	585.336,65	309.802,02	790.964,41	1,28	585.336,65	0,00
Outros Encargos Especiais	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.420,00	6.420,00	0,00	0,00	0,00	6.420,00	0,00	0,00	0,00	6.420,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	16.734.786,67	16.734.786,67	915.479,20	12.275.549,22	16,24	4.459.237,45	2.500.600,46	7.520.185,43	12,30	9.214.601,24	4.755.363,75
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>133.215.074,98</b>	<b>152.543.222,98</b>	<b>21.298.145,20</b>	<b>75.606.444,63</b>	<b>100,00</b>	<b>76.936.778,22</b>	<b>22.242.784,30</b>	<b>61.146.378,63</b>	<b>100,00</b>	<b>91.396.444,30</b>	<b>14.459.666,00</b>



PREFEITURA DE TIBAGI  
 PODER EXECUTIVO  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO 2024/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No	Até o	%		No	Até o	%		
			Bimestre	Bimestre (b)	(b/III b)		Bimestre	Bimestre (d)	(d/III d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	16.734.786,61	16.734.786,61	915.479,20	12.275.549,22	15,33	4.459.237,41	2.500.600,40	7.520.185,43	10,88	9.214.601,24	4.755.363,79
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	13.209.622,02	13.209.622,02	419.178,96	10.771.126,33	13,48	2.438.495,65	2.004.300,22	6.015.762,54	8,58	7.193.859,48	4.755.363,79
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	13.209.622,02	13.209.622,02	419.178,96	10.771.126,33	13,48	2.438.495,65	2.004.300,22	6.015.762,54	8,58	7.193.859,48	4.755.363,79
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DE TIBAGI  
 PODER EXECUTIVO  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO 2024/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No	Até o	%		No	Até o	%		
			Bimestre	Bimestre	(b/III b)		Bimestre	Bimestre	(d/III d)		
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SAÚDE</b>	<b>816.860,62</b>	<b>816.860,62</b>	<b>202.199,49</b>	<b>580.761,42</b>	<b>0,72</b>	<b>236.099,21</b>	<b>202.199,49</b>	<b>580.761,42</b>	<b>0,83</b>	<b>236.099,21</b>	<b>0,00</b>
Atenção Básica	399.806,51	399.806,51	87.203,34	256.673,62	0,32	143.132,85	87.203,34	256.673,62	0,38	143.132,85	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	417.054,12	417.054,12	114.996,15	324.087,80	0,40	92.966,33	114.996,15	324.087,80	0,46	92.966,33	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRABALHO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>2.696.754,02</b>	<b>2.696.754,02</b>	<b>294.100,75</b>	<b>923.661,47</b>	<b>1,19</b>	<b>1.773.092,55</b>	<b>294.100,75</b>	<b>923.661,47</b>	<b>1,31</b>	<b>1.773.092,55</b>	<b>0,00</b>
Ensino Fundamental	2.346.754,02	2.346.754,02	294.100,75	923.661,47	1,19	1.423.092,55	294.100,75	923.661,47	1,31	1.423.092,55	0,00
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CULTURA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>URBANISMO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DE TIBAGI  
 PODER EXECUTIVO  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO 2024/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No	Até o	%		No	Até o	%		
			Bimestre (b)	Bimestre (b)	(b/III b)		Bimestre (d)	Bimestre (d)	(d/III d)		
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DE TIBAGI  
 PODER EXECUTIVO  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO 2024/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No	Até o	%		No	Até o	%		
			Bimestre	Bimestre (b)	(b/III b)		Bimestre	Bimestre (d)	(d/III d)		
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	11.550,00	11.550,00	0,00	0,00	0,00	11.550,00	0,00	0,00	0,00	11.550,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	11.550,00	11.550,00	0,00	0,00	0,00	11.550,00	0,00	0,00	0,00	11.550,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

16/07/2024 - 08:28:41



PREFEITURA DE TIBAGI  
 PODER EXECUTIVO  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO 2024/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

16/07/2024 - 08:38:10



PREFEITURA DE TIBAGI  
 PODER EXECUTIVO  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO 2024/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2021	1.647.313,78	608.391,35	1.038.922,43	1.647.313,78
2022	1.738.568,13	642.593,68	1.095.974,45	3.385.881,91
2023	1.821.799,41	821.311,23	1.000.488,18	5.207.681,32
2024	1.908.526,52	890.291,89	1.018.234,63	7.116.207,84
2025	1.996.853,55	947.248,70	1.049.604,85	9.113.061,39
2026	2.085.181,19	1.035.182,40	1.049.998,79	11.198.242,58
2027	2.174.643,90	1.073.624,76	1.101.019,14	13.372.886,48
2028	2.255.963,03	190.942,12	2.065.020,91	15.628.849,51
2029	2.333.200,52	1.450.655,52	882.545,00	17.962.050,03
2030	2.405.154,55	1.630.609,39	774.545,16	20.367.204,58
2031	2.471.526,03	1.871.641,96	599.884,07	22.838.730,61
2032	2.510.232,23	1.982.893,14	527.339,09	25.348.962,84
2033	2.607.948,04	2.135.026,16	472.921,88	27.956.910,88
2034	2.676.892,13	2.155.385,37	521.506,76	30.633.803,01
2035	2.738.785,70	2.303.694,65	435.091,05	33.372.588,71
2036	2.801.997,51	2.419.381,28	382.616,23	36.174.586,22
2037	2.863.723,13	2.487.280,35	376.442,78	39.038.309,35
2038	2.924.656,23	2.547.335,96	377.320,27	41.962.965,58
2039	2.982.580,73	2.639.568,98	343.011,75	44.945.546,31
2040	3.042.957,27	2.748.969,07	293.988,20	47.988.503,58
2041	3.104.480,94	2.749.522,28	354.958,66	51.092.984,52
2042	2.696.997,87	2.696.997,87	0,00	53.789.982,39
2043	3.232.473,94	2.767.916,08	464.557,86	57.022.456,33
2044	3.292.600,56	2.841.934,30	450.666,26	60.315.056,89
2045	3.358.704,68	2.846.809,23	511.895,45	63.673.761,57
2046	3.428.165,88	2.835.162,03	593.003,85	67.101.927,45
2047	3.486.323,14	2.949.705,92	536.617,22	70.588.250,59
2048	3.559.056,20	728.532,59	2.830.523,61	74.147.306,79
2049	1.784.974,53	2.920.748,68	-1.135.774,15	75.932.281,32
2050	1.738.142,66	2.908.882,59	-1.170.739,93	77.670.423,98
2051	1.695.335,41	2.710.324,51	-1.014.989,10	79.365.759,39
2052	1.659.014,58	2.562.616,37	-903.601,79	81.024.773,97
2053	1.625.527,28	2.523.251,76	-897.724,48	82.650.301,25
2054	1.594.789,52	2.414.701,21	-819.911,69	84.245.090,77
2055	1.566.845,20	2.343.918,31	-777.073,11	85.811.935,97
2056	1.540.513,74	2.197.734,70	-657.220,96	87.352.449,71
2057	1.507.748,82	2.046.855,36	-539.106,54	88.860.198,53
2058	1.483.743,80	1.940.327,28	-456.583,48	90.343.942,33
2059	1.464.103,97	1.884.714,22	-420.610,25	91.808.046,30
2060	1.440.884,80	1.798.408,87	-357.524,07	93.248.931,10
2061	1.423.117,33	17.929.198,96	-16.506.081,63	94.672.048,43
2062	1.410.145,38	1.678.991,48	-268.846,10	96.082.193,81
2063	1.391.631,42	1.612.621,78	-220.990,36	97.473.825,23
2064	1.374.769,61	1.530.708,43	-155.938,82	98.848.594,84
2065	1.354.862,70	1.459.744,88	-104.882,18	100.203.457,54
2066	1.341.616,01	1.504.840,53	-163.224,52	101.545.073,55
2067	1.308.629,19	1.485.772,01	-177.142,82	102.853.702,74
2068	1.297.872,13	1.560.082,15	-262.210,02	104.151.574,87
2069	1.276.914,20	1.480.504,50	-203.590,30	105.428.489,07



PREFEITURA DE TIBAGI  
 PODER EXECUTIVO  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS**  
**SERVIDORES**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO 2024/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2070	1.257.862,68	1.446.997,06	-189.134,38	106.686.351,75
2071	1.244.307,51	1.452.710,92	-208.403,41	107.930.659,26
2072	1.226.589,68	1.455.701,27	-229.111,59	109.157.248,94
2073	1.205.964,90	1.506.016,10	-300.051,20	110.363.213,84
2074	1.175.416,47	1.555.137,19	-379.720,72	111.538.630,31
2075	1.152.879,41	1.658.605,86	-505.726,45	112.691.509,72
2076	1.127.348,18	1.691.597,70	-564.249,52	113.818.857,90
2077	1.090.107,58	17.257.371,46	-16.167.263,88	114.908.965,48
2078	1.052.179,80	1.836.480,48	-784.300,68	115.961.145,28
2079	1.012.563,39	1.876.492,95	-863.929,56	116.973.708,67
2080	969.758,28	1.911.400,68	-941.642,40	117.943.466,95
2081	922.034,07	1.946.117,07	-1.024.083,00	118.865.501,02
2082	877.310,78	1.977.682,89	-1.100.372,11	119.742.811,80
2083	821.539,20	1.979.944,79	-1.158.405,59	120.564.351,00
2084	762.044,73	2.059.296,25	-1.297.251,52	121.326.395,73
2085	711.205,47	2.109.516,05	-1.398.310,58	122.037.601,20
2086	654.966,97	2.048.796,41	-1.393.829,44	122.692.568,17
2087	598.473,09	1.959.392,35	-1.360.919,26	123.291.041,26
2088	545.198,74	1.908.354,49	-1.363.155,75	123.836.240,00
2089	487.915,80	1.818.406,95	-1.330.491,15	124.324.155,80
2090	433.918,57	1.773.651,29	-1.339.732,72	124.758.074,37
2091	379.570,45	1.716.022,38	-1.336.451,93	125.137.644,82
2092	323.338,21	1.658.414,02	-1.335.075,81	125.460.983,03
2093	273.208,08	0,00	273.208,08	125.734.191,11
2094	0,00	0,00	0,00	125.734.191,11
2095	0,00	0,00	0,00	125.734.191,11



PREFEITURA DE TIBAGI  
 PODER EXECUTIVO  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS**  
**SERVIDORES**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO 2024/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	PLANO FINANCEIRO			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DE TIBAGI  
 PODER EXECUTIVO  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS  
 SERVIDORES**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO 2024/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

16/07/2024 - 08:34:46



PREFEITURA DE TIBAGI  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2024/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	Julho 2023	Agosto 2023	Setembro 2023	Outubro 2023	Novembro 2023	Dezembro 2023	Janeiro 2024	Fevereiro 2024	Março 2024	Abril 2024	Maio 2024	Junho 2024		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	11.771.337,68	11.331.258,11	12.342.660,21	20.282.798,03	14.462.511,92	17.391.999,98	14.836.605,63	12.641.158,89	12.349.374,21	13.400.928,33	13.470.153,09	12.933.834,30	167.214.619,98	161.497.704,46
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.495.892,02	1.286.076,59	1.948.354,58	1.643.684,25	1.981.465,50	1.775.527,70	1.204.726,43	1.121.084,26	1.257.223,94	1.602.219,94	2.205.353,92	1.954.927,19	19.476.536,31	22.595.766,87
IPTU	179.236,09	236.077,81	404.723,64	491.946,89	103.279,19	81.972,37	51.950,24	38.479,15	120.663,78	307.667,99	671.883,88	381.115,62	3.068.994,65	4.314.930,11
ISS	421.108,81	344.854,01	448.173,42	352.503,82	430.217,72	451.275,27	408.986,42	321.413,84	439.552,66	385.285,09	439.477,33	446.235,33	4.889.083,72	6.185.504,00
ITBI	178.175,18	64.555,02	330.236,43	37.877,30	869.533,34	35.057,36	210.528,30	150.450,30	50.915,14	76.108,96	71.187,92	289.583,56	2.364.208,81	3.508.300,00
IRRF	483.493,32	478.392,14	560.178,97	529.986,81	514.983,51	1.136.661,60	475.402,13	565.738,86	538.441,81	614.006,47	549.384,29	534.652,30	6.650.000,00	6.650.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	233.878,62	162.197,61	205.044,12	231.389,43	63.451,74	70.561,10	57.859,34	45.002,11	107.650,55	219.151,43	473.420,50	303.340,37	2.172.926,92	1.937.032,76
Receita de Contribuições	142.120,66	27.113,31	289.337,13	170.387,48	141.986,81	8.913,59	133.810,30	4.613,27	291.305,95	300.275,65	193.525,44	171.160,03	6.981.322,21	1.783.408,40
Receita Patrimonial	197.732,60	203.616,19	174.683,05	212.423,35	217.625,51	399.132,92	280.787,39	231.915,82	239.680,26	259.840,18	220.920,47	223.507,56	2.871.865,30	1.783.408,40
Rendimentos de Aplicação Financeira	196.200,77	202.527,06	173.714,05	210.781,84	212.839,34	387.128,49	279.522,39	231.110,82	234.872,66	252.877,86	228.322,95	222.085,96	2.831.984,19	4.343.651,86
Outras Receitas Patrimoniais	1.531,83	1.089,13	969,00	1.641,51	4.786,17	12.004,43	1.265,00	805,00	4.807,60	6.962,32	2.597,52	1.421,60	39.881,11	22.470,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	5.480,90	9.092,41	13.750,00	15.932,45	4.816,24	16.447,44	5.482,48	0,00	0,00	4.616,70	2.739,99	4.616,55	82.977,16	76.620,00
Transferências Correntes	9.699.328,87	9.758.779,41	9.888.021,07	18.210.050,40	12.082.153,89	14.939.791,48	13.091.396,20	11.254.437,36	10.529.453,55	11.114.466,43	10.795.647,58	10.539.377,84	141.902.804,08	132.439.144,51
Cota-Parte do FPM	3.253.340,71	2.206.922,09	2.244.321,47	2.089.468,22	2.711.010,73	4.305.275,29	2.974.679,24	4.044.823,00	2.521.725,31	2.636.011,85	3.077.028,52	3.304.215,58	35.388.822,01	36.895.000,00
Cota-Parte do ICMS	4.421.042,26	4.843.670,39	4.810.692,81	5.169.599,02	4.794.849,29	6.886.620,10	4.760.071,97	4.312.139,92	4.607.962,28	5.555.296,29	4.589.377,93	4.745.189,14	58.496.511,39	52.845.827,00
Cota-Parte do IPVA	151.786,26	100.003,14	79.085,28	69.524,45	59.987,83	93.713,04	1.214.915,40	391.947,67	356.634,21	370.104,95	356.157,47	130.139,93	3.379.999,63	3.210.000,00
Cota-Parte do ITR	81.295,25	150.544,52	746.116,25	8.001.885,95	1.227.056,72	882.129,68	1.119.392,20	103.163,89	58.086,74	22.241,67	26.309,36	107.987,19	12.526.009,42	12.000.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	45.219,39	40.249,74	52.163,72	58.273,82	47.748,12	51.982,94	58.895,11	61.254,10	71.962,41	62.233,04	65.502,37	82.308,20	697.792,96	588.822,98
Transferências do FUNDEB	1.011.395,33	1.158.325,58	1.055.129,32	1.160.992,01	1.226.377,86	1.561.871,99	1.841.071,10	1.518.063,55	1.343.833,07	1.427.988,69	1.608.107,57	1.365.066,17	16.278.222,24	17.370.211,06
Outras Transferências Correntes	735.249,67	1.259.063,96	900.512,22	1.660.506,03	2.015.123,34	1.158.196,42	1.122.371,18	823.045,23	1.569.249,53	1.040.569,96	1.073.064,36	804.471,63	14.161.446,43	9.529.283,47
Outras Receitas Correntes	230.782,63	46.580,20	28.514,38	30.320,10	34.463,97	252.186,47	120.402,83	29.108,16	31.710,51	119.509,41	42.065,69	40.243,14	1.005.887,51	236.642,82
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>1.331.611,92</b>	<b>1.474.619,17</b>	<b>1.527.158,65</b>	<b>3.084.051,50</b>	<b>1.774.471,77</b>	<b>2.185.795,14</b>	<b>2.032.261,95</b>	<b>1.789.336,92</b>	<b>1.529.945,36</b>	<b>1.735.848,72</b>	<b>1.629.546,28</b>	<b>1.680.639,20</b>	<b>21.775.286,58</b>	<b>19.818.810,00</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.331.611,92	1.474.619,17	1.527.158,65	3.084.051,50	1.774.471,77	2.185.795,14	2.032.261,95	1.789.336,92	1.529.945,36	1.735.848,72	1.629.546,28	1.680.639,20	21.775.286,58	19.818.810,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>10.439.725,76</b>	<b>9.856.638,94</b>	<b>10.815.501,56</b>	<b>17.198.746,53</b>	<b>12.688.040,15</b>	<b>15.206.204,84</b>	<b>12.804.343,68</b>	<b>10.851.821,97</b>	<b>10.819.428,85</b>	<b>11.665.079,61</b>	<b>11.840.606,81</b>	<b>11.253.195,10</b>	<b>144.064.333,40</b>	<b>141.678.894,46</b>
I - Transferências integradas da União relativas às empresas individuais (art. 160-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	50.000,00	0,00	0,00	505.000,00	0,00	100.000,00	120.000,00	1.375.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	10.439.725,76	9.856.638,94	10.815.501,56	17.198.746,53	12.088.040,15	15.156.204,84	12.804.343,68	10.851.821,97	10.314.428,85	11.665.079,61	11.740.606,81	11.133.195,10	144.064.333,40	141.678.894,46
V - Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
Recursos destinados ao pagamento das agências comunitárias de saúde e das agências de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 129/20) (VII)	92.654,48	92.798,55	92.423,90	92.412,91	92.304,24	182.047,97	98.839,36	98.319,22	98.406,21	98.620,71	98.458,78	98.384,83	1.235.671,16	1.132.560,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	10.347.071,28	9.763.840,39	10.723.077,66	17.106.333,62	11.995.735,91	14.824.156,47	12.705.504,32	10.753.502,75	10.216.022,64	11.566.458,90	11.642.148,03	11.034.810,27	142.678.662,24	140.546.334,46



PREFEITURA DE TIBAGI  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2024/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1,00

16/07/2024 - 08:29:23



PREFEITURA DE TIBAGI  
 PODER EXECUTIVO  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE**  
**PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO 2024/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>		
<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>		
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>
	<b>(a)</b>	<b>Até o Bimestre</b>
		<b>(b)</b>
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>DESPESAS PAGAS</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>
					<b>Até o Bimestre</b>
	<b>(c)</b>	<b>(d)</b>	<b>(e)</b>	<b>(f)</b>	<b>(g)</b>
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR	0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR	0,00



PREFEITURA DE TIBAGI  
 PODER EXECUTIVO  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO 2024/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



PREFEITURA DE TIBAGI  
 PODER EXECUTIVO  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO 2024/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0
Investimentos e Aplicações	0
Outros Bens e Direitos	0

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0
Investimentos e Aplicações	0
Outros Bens e Direitos	0,0

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



PREFEITURA DE TIBAGI  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE  
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2024/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

---

16/07/2024 - 08:30:07


 PREFEITURA DE TIBAGI  
 PODER EXECUTIVO  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO 2024/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = ( a + b ) - ( c + d )	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = ( f + g ) - ( i + j )	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	567.845,33	1.172.778,70	1.703.529,27	1.901,83	35.192,93	3.757.039,10	8.025.062,76	10.002.097,52	9.999.265,18	382.853,32	1.399.983,36	1.435.176,29
PODER EXECUTIVO	567.845,33	1.172.778,70	1.703.529,27	1.901,83	35.192,93	3.757.039,10	8.025.062,76	10.002.097,52	9.999.265,18	382.853,32	1.399.983,36	1.435.176,29
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	440.243,47	440.243,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>567.845,33</b>	<b>1.613.022,17</b>	<b>2.143.772,74</b>	<b>1.901,83</b>	<b>35.192,93</b>	<b>3.757.039,10</b>	<b>8.025.062,76</b>	<b>10.002.097,52</b>	<b>9.999.265,18</b>	<b>382.853,32</b>	<b>1.399.983,36</b>	<b>1.435.176,29</b>

16/07/2024 - 08:32:04



PREFEITURA DE TIBAGI  
 PODER EXECUTIVO  
 ESTADO DO PARANÁ  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO 2024/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2024
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	141.678.894,46	69.234.476,02
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.595.766,87	9.345.535,67
IPTU	4.314.930,11	1.571.760,66
ISS	6.185.504,00	2.440.950,67
ITBI	3.508.300,00	848.774,18
IRRF	6.650.000,00	3.277.625,86
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.937.032,76	1.206.424,30
Contribuições	1.783.408,40	1.094.690,64
Receita Patrimonial	4.366.121,86	1.466.651,68
Aplicações Financeiras (II)	4.343.651,86	1.448.792,64
Outras Receitas Patrimoniais	22.470,00	17.859,04
Transferências Correntes	112.620.334,51	56.927.100,55
Cota-Parte do FPM	30.095.000,00	14.846.787,02
Cota-Parte do ICMS	42.276.661,60	22.856.030,14
Cota-Parte do IPVA	2.568.000,00	2.255.919,63
Cota-Parte do ITR	10.400.000,00	1.149.744,92
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	471.058,38	321.724,18
Transferências do FUNDEB	17.370.211,06	9.104.130,15
Outras Transferências Correntes	9.439.403,47	6.392.764,51
Demais Receitas Correntes	313.262,82	400.497,48
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	313.262,82	400.497,48
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	137.335.242,60	67.785.683,38
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	2.370.090,09	5.357.170,15
Operações de Crédito (VI)	5.880,23	703.663,78
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	267.500,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	267.500,00	0,00
Transferências de Capital	2.096.709,86	4.653.506,37
Convênios	1.058.729,96	3.329.452,76
Outras Transferências de Capital	1.037.979,90	1.324.053,61
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	2.364.209,86	4.653.506,37
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	139.699.452,46	72.439.189,75
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	139.699.452,46	72.439.189,75



PREFEITURA DE TIBAGI  
 PODER EXECUTIVO  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO 2024/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						(a)	(b)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	138.180.885,06	73.503.028,06	59.587.859,62	58.077.850,38	1.581.816,41	4.664.943,96	4.672.227,22
Pessoal e Encargos Sociais	73.593.283,20	31.706.958,57	31.104.543,27	30.547.940,45	710.939,42	6.106,35	6.106,35
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	644.558,44	379.131,53	379.131,53	379.131,53	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	63.943.043,42	41.416.937,96	28.104.184,82	27.150.778,40	870.876,99	4.658.837,61	4.666.120,87
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	137.536.326,62	73.123.896,53	59.208.728,09	57.698.718,85	1.581.816,41	4.664.943,96	4.672.227,22
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	14.355.917,90	2.103.416,62	1.558.919,03	1.551.547,03	561.956,33	5.337.153,56	5.327.037,96
Investimentos	12.015.039,09	1.091.526,94	547.029,35	539.657,35	561.956,33	5.337.153,56	5.327.037,96
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	2.340.878,81	1.011.889,68	1.011.889,68	1.011.889,68	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	12.015.039,09	1.091.526,94	547.029,35	539.657,35	561.956,33	5.337.153,56	5.327.037,96
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	6.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	149.557.785,71	74.215.423,47	59.755.757,44	58.238.376,20	2.143.772,74	10.002.097,52	9.999.265,18
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	149.557.785,71	74.215.423,47	59.755.757,44	58.238.376,20	2.143.772,74	10.002.097,52	9.999.265,18

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVla - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	2.057.775,63
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	2.057.775,63

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	17.937.332,80

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre 2024	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.448.792,64	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	379.131,53	
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>	<b>3.127.436,74</b>	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	



PREFEITURA DE TIBAGI  
 PODER EXECUTIVO  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO 2024/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/ 2023 (a)	Até o bimestre/ 2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	7.112.912,91	6.804.687,01
DEDUÇÕES (XL)	31.520.323,10	30.962.986,89
Disponibilidade de Caixa	31.520.323,10	30.962.986,89
Disponibilidade de Caixa Bruta	35.126.471,69	34.997.569,70
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	2.180.867,50	1.555.406,51
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.425.281,09	2.479.176,30
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-24.407.410,19	-24.158.299,88
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>		<b>-249.110,31</b>

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-625.460,99
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	-874.571,30
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)</b>	<b>-1.944.232,41</b>
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.746.163,42
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	14.746.163,42
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

16/07/2024 - 08:31:05



PREFEITURA DE TIBAGI  
 PODER EXECUTIVO  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO 2024/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) 1 (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) 2 (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>2.514.351,79</b>	<b>111,31</b>	<b>483.346,24</b>	<b>403.958,21</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.626.936,03</b>	<b>2.535.769,42</b>	<b>0,00</b>	<b>-908.833,39</b>
Recursos Ordinários/Livres	2.514.351,79	111,31	483.346,24	403.958,21	0,00	0,00	1.626.936,03	2.535.769,42	0,00	-908.833,39
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>23.417.838,53</b>	<b>3.042,92</b>	<b>332.915,00</b>	<b>319.349,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.762.531,01</b>	<b>2.332.690,16</b>	<b>0,00</b>	<b>20.429.840,85</b>
Transferências do FUNDEB	339.895,53	0,00	137.890,43	0,00	0,00	0,00	202.005,10	0,00	0,00	202.005,10
Transferências Voluntárias	5.841.498,38	0,00	0,00	232.917,39	0,00	0,00	5.608.580,99	28.547,00	0,00	5.580.033,99
Alienação de Bens	450.268,23	0,00	0,00	12.028,31	0,00	0,00	438.239,92	54.002,31	0,00	384.237,61
Operações de Crédito	23.146,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.146,11	0,00	0,00	23.146,11
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	7.406.201,39	2.082,92	194.318,54	65.917,85	0,00	0,00	7.143.882,08	1.512.516,64	0,00	5.631.365,44
Antecipação da Receita Orçamentária ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	2.679.819,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.679.819,42	595.104,69	0,00	2.084.714,73
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	796.025,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	796.025,42	0,00	0,00	796.025,42
Cessão Onerosa – Pré-Sal	130.517,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.517,32	0,00	0,00	130.517,32
Valores Restituíveis	2.479.176,30	0,00	0,00	0,00	2.479.176,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Origens	3.271.290,43	960,00	706,03	8.486,05	0,00	0,00	3.261.138,35	142.519,52	0,00	3.118.618,83
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>25.932.190,32</b>	<b>3.154,23</b>	<b>816.261,24</b>	<b>723.307,81</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.389.467,04</b>	<b>4.868.459,58</b>	<b>0,00</b>	<b>19.521.007,46</b>



PREFEITURA DE TIBAGI  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2024/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

16/07/2024 - 08:44:30

www.elotech.com.br

Página 2 de 2



PREFEITURA DE TIBAGI  
 PODER EXECUTIVO  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO 2024/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

GF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	7.112.912,91	6.804.687,01	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	7.112.912,91	6.804.687,01	0,00
Empréstimos	7.107.912,91	6.799.687,01	0,00
Internos	7.107.912,91	6.799.687,01	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	5.000,00	5.000,00	0,00
Internos	5.000,00	5.000,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	31.520.323,10	30.962.986,89	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	31.520.323,10	30.962.986,89	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	35.126.471,69	34.997.569,70	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	2.180.867,50	1.555.406,51	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.425.281,09	2.479.176,30	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>-24.407.410,19</b>	<b>-24.158.299,88</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	135.252.513,42	145.439.333,40	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.150.000,00	1.375.000,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)</b>	<b>134.102.513,42</b>	<b>144.064.333,40</b>	<b>0,00</b>
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	5,30	4,72	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-18,20	-16,77	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: (120% da RCL AJUSTADA)	160.923.016,10	172.877.200,08	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (108% da RCL AJUSTADA)	144.830.714,49	155.589.480,07	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024</b>	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	11.782.101,86	1.397.151,02	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

16/07/2024 - 08:42:58



PREFEITURA DE TIBAGI  
 PODER EXECUTIVO  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO 2024/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	135.252.513,42	145.439.333,40	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	1.150.000,00	1.375.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	134.102.513,42	144.064.333,40	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (art.9º da Res. 43/01) - 22%	29.502.552,95	31.694.153,35	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	26.552.297,66	28.524.738,02	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (VII)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

16/07/2024 - 08:42:04


 PREFEITURA DE TIBAGI  
 PODER EXECUTIVO  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO 2024/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	703.663,78	703.663,78
Interna	703.663,78	703.663,78
Empréstimos	703.663,78	703.663,78
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>703.663,78</b>	<b>703.663,78</b>
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	145.439.333,40	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	1.375.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE E LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	144.064.333,40	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - IIa)	703.663,78	0,49
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	23.050.293,34	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	20.745.264,01	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	10.084.503,34	7,00



PREFEITURA DE TIBAGI  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2024/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

16/07/2024 - 08:43:46



PREFEITURA DE TIBAGI  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2024/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
	(Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													
	Julho 2023	Agosto 2023	Setembro 2023	Outubro 2023	Novembro 2023	Dezembro 2023	Janeiro 2024	Fevereiro 2024	Março 2024	Abril 2024	Maió 2024	Junho 2024	(a)	(b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	5.073.253,39	5.039.475,44	5.021.876,76	4.952.999,69	5.121.776,93	9.304.864,50	5.289.626,79	4.863.225,00	5.353.630,84	5.309.894,53	5.114.383,56	5.968.663,65	66.413.671,08	442.558,50
Pessoal Ativo	4.867.292,50	4.813.745,30	4.787.227,03	4.667.425,05	4.861.231,25	9.081.253,50	5.257.468,79	4.825.569,00	5.054.735,84	5.127.287,53	4.941.220,72	5.856.656,01	64.141.112,56	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.214.759,40	4.214.342,04	4.191.976,46	4.089.010,65	4.268.086,35	7.888.250,78	4.679.418,93	4.292.852,12	4.489.041,85	4.584.261,95	4.389.456,18	5.301.528,98	56.602.985,69	6.106,35
Obrigações Patronais	652.533,10	599.403,26	595.250,57	578.414,40	593.144,94	1.193.002,72	578.049,86	532.716,88	565.693,99	543.025,58	551.764,54	555.127,03	7.538.126,87	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	196.661,25	216.430,50	225.350,09	276.275,00	251.246,00	223.611,00	32.158,00	37.656,00	298.895,00	182.607,00	106.211,50	102.708,00	2.149.809,34	442.558,50
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	9.299,64	9.299,64	9.299,64	9.299,64	9.299,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.951,34	9.299,64	122.749,18	0,00
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	121.917,12	103.603,90	108.237,23	117.359,59	85.624,04	202.662,01	127.688,75	132.769,38	104.468,79	104.650,98	105.744,14	378.119,67	1.692.845,59	6.106,35
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	34.797,12	16.483,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.193,76	0,00	0,00	0,00	272.621,48	352.096,29	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	87.120,00	87.120,00	86.064,00	84.480,00	85.624,00	173.604,12	95.378,32	93.678,96	95.833,81	96.016,00	97.109,16	96.863,20	1.178.891,51	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para o cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parâmetros, conforme estabelecido pela CF/98, art. 156, §§12 a 15.)	0,00	0,00	22.173,23	32.879,59	0,00	29.057,89	32.310,43	10.896,73	8.634,98	8.634,98	8.634,98	8.634,98	161.857,79	6.106,35
Instrução Normativa TCE-PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	4.951.336,27	4.935.871,52	4.913.639,53	4.835.640,10	5.036.152,89	9.102.202,49	5.161.938,04	4.730.456,61	5.249.162,02	5.209.243,52	5.008.639,42	5.590.543,96	64.720.825,49	436.452,15

  

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	145.439.333,40	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.375.000,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	150.000,00	0,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 196, da CF - EC 120/22) (VII)	1.235.671,16	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)</b>	142.678.662,24	0,00
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>	65.157.277,64	45,67
<b>LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	77.046.477,61	54,00
<b>LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>	73.194.153,73	51,30
<b>LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>	69.341.829,85	48,60



PREFEITURA DE TIBAGI  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2024/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

16/07/2024 - 08:41:23

www.elotech.com.br

Página 2 de 2



PREFEITURA DE TIBAGI  
 PODER EXECUTIVO  
 ESTADO DO PARANÁ  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO 2024/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial				141.299.000,00
Previsão Atualizada				144.048.984,55
Receitas Realizadas				74.591.646,17
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				14.746.163,42
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial				133.215.074,99
Dotação Atualizada				152.543.222,96
Despesas Empenhadas				75.606.444,68
Despesas Liquidadas				61.146.778,65
Despesas Pagas				59.629.397,41
Superávit Orçamentário				13.444.867,52
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>				
Despesas Empenhadas				75.606.444,68
Despesas Liquidadas				61.146.778,65
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>				
Receita Corrente Líquida				145.439.333,40
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				144.064.333,40
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				142.678.662,24
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>				
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
<b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>				
	<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre</b>	<b>% em Relação à Meta</b>	
	(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha	17.937.332,80	2.057.775,63	11,47	
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	3.127.436,74	0,00	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>				
	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.740.624,03	1.901,83	1.703.529,27	35.192,93
Poder Executivo	1.740.624,03	1.901,83	1.703.529,27	35.192,93
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	11.782.101,86	382.853,32	9.999.265,18	1.399.983,36
Poder Executivo	11.782.101,86	382.853,32	9.999.265,18	1.399.983,36
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>13.522.725,89</b>	<b>384.755,15</b>	<b>11.702.794,4</b>	<b>1.435.176,29</b>



PREFEITURA DE TIBAGI  
 PODER EXECUTIVO  
 ESTADO DO PARANÁ  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO 2024/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	15.383.586,67	25,00	25,59	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.590.649,31	70,00	50,36	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo não realizado</b>		
Receita de Operação de Crédito	703.663,78	-697.783,55		
Despesa de Capital Líquida	2.103.416,62	12.252.501,28		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>2024</b>	<b>2034</b>	<b>2044</b>	<b>2059</b>
Plano Previdenciário	38.843.583,78	48.627.467,74	50.754.598,67	23.752.334,36
Receitas Previdenciárias	19.421.791,89	24.313.733,87	25.377.299,33	11.876.167,18
Despesas Previdenciárias	12.325.364,02	17.654.272,42	26.303.285,25	18.322.931,78
Resultado Previdenciário	7.096.427,87	6.659.461,45	-925.985,91	-6.446.764,60
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo a Realizar</b>		
Receitas da Alienação de Ativos	26.425,94	245.946,12		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	63.313,59	361.259,75		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	11.831.869,06	15,00	19,74	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00		

16/07/2024 - 08:40:28

**Notas Explicativas**



PREFEITURA DE TIBAGI  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2024/BIMESTRAL MAIO-JUNHO



PREFEITURA DE TIBAGI  
 PODER EXECUTIVO  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO 2024/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	20.658.734,11	20.658.734,11	8.139.111,37	39,40
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.314.930,11	4.314.930,11	1.571.760,66	36,43
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.508.300,00	3.508.300,00	848.774,18	24,19
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.185.504,00	6.185.504,00	2.440.950,67	39,46
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	6.650.000,00	6.650.000,00	3.277.625,86	49,29
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	102.644.649,98	102.644.649,98	51.787.756,94	50,45
Cota-Parte FPM	34.000.000,00	34.000.000,00	18.558.483,50	54,58
Cota-Parte ITR	12.000.000,00	12.000.000,00	1.437.181,05	11,98
Cota-Parte IPVA	3.210.000,00	3.210.000,00	2.819.899,63	87,85
Cota-Parte ICMS	52.845.827,00	52.845.827,00	28.570.037,53	54,06
Cota-Parte IPI-Exportação	588.822,98	588.822,98	402.155,23	68,30
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>123.303.384,09</b>	<b>123.303.384,09</b>	<b>59.926.868,31</b>	<b>48,60</b>



PREFEITURA DE TIBAGI  
 PODER EXECUTIVO  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO 2024/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	6.372.380,81	8.731.260,81	2.855.497,49	32,70	2.538.484,36	29,07	2.481.057,35	28,42	317.013,13
Despesas Correntes	6.267.380,81	8.626.260,81	2.855.497,49	33,10	2.538.484,36	29,43	2.481.057,35	28,76	317.013,13
Despesas de Capital	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	11.388.536,80	11.388.536,80	9.212.233,92	80,89	8.908.125,85	78,22	8.830.855,76	77,54	304.108,07
Despesas Correntes	11.378.536,80	11.378.536,80	9.202.873,92	80,88	8.898.765,85	78,21	8.821.495,76	77,53	304.108,07
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	9.360,00	93,60	9.360,00	93,60	9.360,00	93,60	0,00
<b>SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	1.050.000,00	1.050.000,00	866.360,70	82,51	467.392,68	44,51	467.392,68	44,51	398.968,02
Despesas Correntes	1.050.000,00	1.050.000,00	866.360,70	82,51	467.392,68	44,51	467.392,68	44,51	398.968,02
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>18.810.917,61</b>	<b>21.169.797,61</b>	<b>12.934.092,11</b>	<b>61,10</b>	<b>11.914.002,89</b>	<b>56,28</b>	<b>11.779.305,79</b>	<b>55,64</b>	<b>1.020.089,22</b>



PREFEITURA DE TIBAGI  
 PODER EXECUTIVO  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO 2024/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	12.934.092,11	11.914.002,89	11.779.305,79
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	82.133,83	82.133,83	82.133,83
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>12.851.958,28</b>	<b>11.831.869,06</b>	<b>11.697.171,96</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		8.989.030,25	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		0,00	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	3.862.928,03	2.842.838,81	2.708.141,71
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>21,45</b>	<b>19,74</b>	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado)
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



PREFEITURA DE TIBAGI  
 PODER EXECUTIVO  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO 2024/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS	Valor aplicado em ASPS no exercício	Valor aplicado além do limite mínimo	Total inscrito em RP no exercício	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite	Total de RP pagos	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados ou prescritos	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP
	(m)	(n)	(o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	(p)	q = (XIVd)	(r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0	(s)	(t)	(u)	(v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	8.989.030,25	12.851.958,28	3.862.928,03	0,00	82.133,83	0,00	0,00	0,00	0,00	3.945.061,86
Empenhos de 2023	17.661.874,98	17.032.553,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	14.535.638,72	14.669.753,12	134.114,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.114,40
Empenhos de 2021	0,00	13.655.855,09	13.655.855,09	8.537,94	0,00	0,00	8.537,94	0,00	0,00	13.655.855,09
Empenhos de 2020 e anteriores	85.608.193,80	107.858.934,05	22.250.740,25	215.101,56	0,00	0,00	116.634,97	67.834,32	30.632,27	22.220.107,98
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b>										<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)
		Empenhadas	Liquidadas	Pagas	
	(w)	(x)	(y)	(z)	(aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	125.391,44	125.391,44	125.391,44	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>125.391,44</b>	<b>125.391,44</b>	<b>125.391,44</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
		(a)		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.984.077,88	4.917.022,87	3.621.221,18	73,65
Proveniente da União	3.846.965,94	4.034.370,93	2.385.610,13	59,13
Proveniente dos Estados	137.111,94	882.651,94	1.235.611,05	139,99
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.473.120,00	1.476.516,02	329.325,98	22,30
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>5.457.197,88</b>	<b>6.393.538,89</b>	<b>3.950.547,16</b>	<b>61,79</b>



PREFEITURA DE TIBAGI  
 PODER EXECUTIVO  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO 2024/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.253.447,88	5.860.713,70	2.938.454,31	50,14	1.606.408,61	27,41	1.412.957,17	24,11	1.332.045,70
Despesas Correntes	4.153.447,88	4.642.498,82	2.938.454,31	63,29	1.606.408,61	34,60	1.412.957,17	30,44	1.332.045,70
Despesas de Capital	100.000,00	1.218.214,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	1.058.765,43	975.861,17	92,17	627.861,17	59,30	627.861,17	59,30	348.000,00
Despesas Correntes	0,00	1.058.765,43	975.861,17	92,17	627.861,17	59,30	627.861,17	59,30	348.000,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	151.750,00	151.750,00	1.781,13	1,17	1.781,13	1,17	1.781,13	1,17	0,00
Despesas Correntes	146.750,00	146.750,00	1.781,13	1,21	1.781,13	1,21	1.781,13	1,21	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>4.407.197,88</b>	<b>7.073.229,13</b>	<b>3.916.096,61</b>	<b>55,37</b>	<b>2.236.050,91</b>	<b>31,61</b>	<b>2.042.599,47</b>	<b>28,88</b>	<b>1.680.045,70</b>



PREFEITURA DE TIBAGI  
 PODER EXECUTIVO  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO 2024/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	10.625.828,69	14.591.974,51	5.793.951,80	39,71	4.144.892,97	28,41	3.894.014,52	26,69	1.649.058,83
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	11.388.536,80	12.447.302,23	10.188.095,09	81,85	9.535.987,02	76,61	9.458.716,93	75,99	652.108,07
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.050.000,00	1.050.000,00	866.360,70	82,51	467.392,68	44,51	467.392,68	44,51	398.968,02
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	151.750,00	151.750,00	1.781,13	1,17	1.781,13	1,17	1.781,13	1,17	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>23.218.115,49</b>	<b>28.243.026,74</b>	<b>16.850.188,72</b>	<b>59,66</b>	<b>14.150.053,80</b>	<b>50,10</b>	<b>13.821.905,26</b>	<b>48,94</b>	<b>2.700.134,92</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	4.407.197,88	6.303.229,13	3.146.096,61	49,91	1.814.050,91	28,78	1.620.599,47	25,71	1.332.045,70
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>18.810.917,61</b>	<b>21.939.797,61</b>	<b>13.704.092,11</b>	<b>62,46</b>	<b>12.336.002,89</b>	<b>56,23</b>	<b>12.201.305,79</b>	<b>55,61</b>	<b>1.368.089,22</b>

16/07/2024 - 08:37:36



PREFEITURA DE TIBAGI  
 PODER EXECUTIVO  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO 2024/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida			145.439.333,40
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			144.064.333,40
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			142.678.662,24
DESPESA COM O PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		65.157.277,64	45,67
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		77.046.477,61	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		73.194.153,73	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		69.341.829,85	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		-24.158.299,88	-16,77
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		172.877.200,08	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		31.425.480,88	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		703.663,78	0,49
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		23.050.293,34	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		10.084.503,34	7,00
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		22.597.006,58	150.088.301,70

16/07/2024 - 08:45:53



PREFEITURA DE TIBAGI  
 PODER EXECUTIVO  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO 2024/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º,

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	5.880,23	703.663,78			-697.783,55
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESA INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	14.355.917,90	2.103.416,62	1.558.919,03	0,00	12.252.501,28
Investimentos	12.015.039,09	1.091.526,94	547.029,35	0,00	10.923.512,15
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.340.878,81	1.011.889,68	1.011.889,68	0,00	1.328.989,13
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	14.355.917,90	2.103.416,62	1.558.919,03	0,00	12.252.501,28
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)</b>	<b>14.350.037,67</b>	<b>1.399.752,84</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.950.284,83</b>

16/07/2024 - 08:33:58

**Notas Explicativas**



PREFEITURA DE TIBAGI  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2024/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

**LISTA DE CONTEMPLADOS DO PROJETO DIAMANTE DA CASA****RESULTADO PRELIMINAR**

<b>NÍVEL</b>	<b>NOME DO ATLETA</b>	<b>MODALIDADE</b>
1	PEDRO HENRIQUE PRESTES DOS SANTOS	FUTSAL MASCULINO
1	HENDRIK DOS SANTOS COSTA	FUTSAL MASCULINO
1	JOÃO VICTOR SOARES VIANA	FUTSAL MASCULINO
1	GUSTAVO GUERGOLETT	FUTSAL MASCULINO
1	MARIA EDUARDA GOMES ROCHAITE	FUTSAL FEMININO
1	JENNIFER NEGOCEKI SCUTILAKER	VOLEIBOL FEMININO
1	LUIZ ESTEVAM SOARES VIANA	FUTSAL MASCULINO
1	HELOISE VITÓRIA DO PRADO DE JESUS	VOLEIBOL FEMININO
1	ISIS GABRIELY DA SILVA SANTOS	VOLEIBOL FEMININO
1	FELIPE ALVES DOS REIS	FUTSAL MASCULINO
1	MATHEUS LORENZO PUPO GOMES	FUTSAL MASCULINO
1	JOSE ULISSES BITTENCOURT NETO	FUTSAL MASCULINO
1	DAVI COSTA LOPES	CANOAGEM
1	GUSTAVO MILDEMBERG RIBEIRO	CANOAGEM
1	JOÃO PEDRO BRIZOLA	FUTSAL MASCULINO
1	PEDRO HENRIQUE MACHADO ROSA	FUTSAL MASCULINO
1	KAITLYN SOUZA MARAFON	FUTSAL FEMININO
1	LETICIA DA LUZ SEDLAK	FUTSAL FEMININO
1	MIRELLA BUENO BITTENCOURT	FUTSAL FEMININO
1	ISABEL DO NASCIMENTO COSTA	FUTSAL FEMININO
1	BRUNA HIRATA DA SILVA	FUTSAL FEMININO
1	MILENA SKLUDAREK DA SILVA	VOLEIBOL FEMININO
1	ISABELLA RAYSSA SOARES DE MATOS	VOLEIBOL FEMININO
1	QUEZIA VITÓRIA SOARES DE MATOS	VOLEIBOL FEMININO
1	REBEKA GABRIELLI PRESTES DE AGUIAR	FUTSAL FEMININO
1	THAÍŠ FELIX DA ROSA	VOLEIBOL FEMININO
1	STEPHANIE ANTUNES NUSSPL	VOLEIBOL FEMININO
1	DÉBORA SANTOS DA ROSA	VOLEIBOL FEMININO
1	JULIANA VITORIA RIBAS BUENO	FUTSAL FEMININO
1	TATIELLE MARCELA DA SILVA	VOLEIBOL FEMININO
1	MARCELA PAOLA ALBERTI	VOLEIBOL FEMININO
1	LARISSA KAUA NE PEDROSO DOS SANTOS	FUTSAL FEMININO

**SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO ORIENTADA**  
Rua Victor Taques Bilé - Ginásio de Esportes "Quirão" - CEP 84300-000 - Tibagi/PR  
Fone: (42) 3916-2223/ 3916-2240 - E-mail: sero@tibagi.pr.gov.br



2	LUIZ GUSTAVO KOPP	CANOAGEM
2	LUCAS DE JESUS MARIANO	CANOAGEM
2	ANDRESSA FÉLIX DA ROSA	VOLEIBOL FEMININO
2	MARIA EDUARDA PROBST ASSUNÇÃO	VOLEIBOL FEMININO
2	MARIA ISABEL STADLER	VOLEIBOL FEMININO
2	OTÁVIO RAFAEL OLIVEIRA FANHA	CANOAGEM
2	VINICIUS GOIS	POWERLIFTING
2	SAMUEL SALES DE SIQUEIRA FILHO	CANOAGEM
2	AMANDA CAPOTE PROBST	CICLISMO
2	MURILO VINICIUS BUENO DA ROCHA	POWERLIFTING
2	JOCIELE MARTINS DAS DORES	CANOAGEM
2	YURI LOPES PENTEADO GOMES	CANOAGEM
2	NICOLLAS COSTA PEDROSO	CANOAGEM
2	JHONAS COSTA PEDROSO	CANOAGEM
2	BRENO SEDLAK RODRIGUES	JIU-JITSU
3	SOLINEY APARECIDO DE CAMPOS.	POWERLIFTING
3	ADRIAN RAFAEL DOS SANTOS BUENO	POWERLIFTING
3	ANA CLARA COSTA DE OLIVEIRA	POWERLIFTING
3	KAUÊ DA SILVA FERREIRA	CANOAGEM
3	LUIZ KAUÃ COSTA DE PAULA	CANOAGEM
3	JOAO VITOR DA SILVA COSTA	CANOAGEM
4	KAIAN GABRIEL APARECIDO DE CAMPOS.	POWERLIFTING
4	ALLAN KAUÃ DA SILVA FERREIRA	CANOAGEM
4	LUIZ ANTONIO PEREIRA MACHADO	CANOAGEM
4	ANDRÉ LUIZ DE PAULA	CANOAGEM

Atendendo ao item 6.3 do edital 001/2024 “Caso o número de bolsas de uma categoria não seja totalmente utilizado, o mesmo passará para a categoria anterior”, o número de bolsas excedente no nível 4, passará para utilização no nível 3.

Devido a atender as obrigações do DECRETO 1.308/2024, os atletas nominados no resultado preliminar, devem encaminhar os seguintes documentos via formulário em anexo ao site eletrônico da Prefeitura Municipal de Tibagi([www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)), ou via e-mail, [sero@tibagi.pr.gov.br](mailto:sero@tibagi.pr.gov.br):

**SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO ORIENTADA**  
Rua Victor Taques Bilé - Ginásio de Esportes "Quirão" - CEP 84300-000 - Tibagi/PR  
Fone: (42) 3916-2223/ 3916-2240 - E-mail: [sero@tibagi.pr.gov.br](mailto:sero@tibagi.pr.gov.br)



- Foto 3x4;
- Cópia do documento de identificação (RG) e do registro de cadastro de pessoa física do Ministério da Fazenda (CPF);
- Comprovante de residência;
- Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e possuir renda familiar mensal igual ou inferior ao valor correspondente a seis salários mínimos (apresentar folha resumo);
- Declaração da instituição de ensino, atestado que o atleta ou paratleta está regularmente matriculado, indicando seu curso, turno, ano e desempenho escolar;

Os documentos nos quais já foram enviados junto ao formulário de inscrição não precisam ser enviados novamente.

**LUCIO ROBERTO SIMÃO**

Secretário Municipal de Esportes e Recreação Orientada  
DECRETO934/2023

**SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO ORIENTADA**

Rua Victor Taques Bilé - Ginásio de Esportes "Quirão" - CEP 84300-000 - Tibagi/PR  
Fone: (42) 3916-2223/ 3916-2240 - E-mail: sero@tibagi.pr.gov.br